

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2013 de 22 de maio de 2013, de autoria da Vereadora Azair Fátima Borges, que, "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AO SR LÉCIO DE MATOS MACÊDO".

Reuniram os membros da comissão para votar o parecer do relator, onde o mesmo conclui que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Assim sendo, a relatoria conclui que a propositura obedece aos requisitos legais necessários e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Posto o parecer em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 12 de junho de 2013.


João Batista Garcia Costa
Presidente-CJR


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR


Arnaldo Campos Vieira de Santana
Secretário-CJR

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2013 de 22 de maio de 2013, de autoria da Vereadora Azair Fátima Borges, que, "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AO SR LÉCIO DE MATOS MACÊDO".

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente concluo que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Assim sendo, essa relatoria conclui que a propositura obedece aos requisitos legais necessários e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, sou favorável a propositura,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 12 de junho de 2013.


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR